

- DECLARAÇÃO -

Para os efeitos julgados convenientes, a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo declara que os atletas filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo, estão abrangidos em Portugal, pelos seguintes seguros, até ao dia 31 de dezembro de 2026, na prática do ciclismo, em treino ou passeio na via pública, em passeios e/ou provas homologadas pela UVP-FPC.:

- Acidentes Pessoais

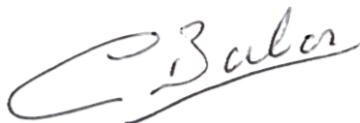
Categoria de Filiação	Apólices			
	Coberturas			
	DT 5.000€	DT 10.000€	DT 5.000€	DT 10.000€
MIP 30.364€	MIP 30.364€	MIP 100.000€	MIP 100.000€	
Competição	AG66297709	AG66297715	AG66297738	AG66297744
Competição - DH	AG66297692	AG66297699	-	-
Agentes Desportivos	AG66297723	-	AG66297755	-
CPT e Ciclismo de Iniciação	AG66297679	AG66297684	AG66297726	AG66297735
Pedala!	AG66297671	-	-	-

- Responsabilidade Civil (Seguradora Allianz - apólice nº 207529435)

Os ciclistas pertencentes a Equipas Continentais, com contrato de trabalho, estão abrangidos pelo seguro de Acidentes de Trabalho da sua equipa enquanto entidade patronal.

Lisboa, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da U.V.P./F.P.C.



Cândido Barbosa